



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 05108/2022

PORTARIA N.º 304 DE 26 DE JULHO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Exonerar a pedido ADRIANA SANT'ANNA DE MACEDO OLIVEIRA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete SEMUG Nível II (1365) DAS II da Secretaria Municipal de Governo, a contar de 26/07/2022.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 05109/2022

PORTARIA N.º 305 DE 26 DE JULHO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I – **Nomear** ANA LETICIA AMARAL, no cargo em comissão de Assessor Técnico – Símbolo DAS III (2316), na Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

II – **Nomear** ANACELLI LUCAS CORDEIRO, no cargo em comissão de Assessor Técnico – Símbolo DAS III (2317), na Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

III – **Nomear** CAROLINE SOARES DA SILVA, no cargo em comissão de Assessor Técnico – Símbolo DAS III (2318), na Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

IV – **Nomear** DIEGO MARCEL DE CASTRO GONÇALVES, no cargo em comissão de Assessor Técnico – Símbolo DAS III (2319), na Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

V – **Nomear** LIVIA DO NASCIMENTO GOMES, no cargo em comissão de Assessor Técnico – Símbolo DAS III (2320), na Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

VI – **Nomear** WESLEY SANTOS SILVA, no cargo em comissão de Assessor Técnico – Símbolo DAS III (2321), na Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

VII – **Nomear** KAREN EMANUELLE GOMES MACHADO, no cargo em comissão de Assessor Técnico – Símbolo DAS III (2322), na Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 05110/2022

SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

RESOLUÇÃO 004/CMDPI/2022 DE 25 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

CONSIDERANDO a deliberação da plenária ordinária, do Conselho do Município dos Direitos da Pessoa Idosa CMDPI **RESOLVE**:

Art. 1º Torna público a Composição da Mesa Diretora, da Comissão do Conselho da Pessoa Idosa – CMDPI, para o mandato de 27 de julho de 2022 a 27 julho de 2023.

Presidente – Gilciléia Pereira de Souza

Vice-Presidente – Rosângela dos Santos da Silva

Secretaria – Patrícia da Silva Lima

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Nova Iguaçu 25 de julho de 2022

SOLANGE DA SILVA BRITO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos
da Pessoa Idosa – CMDPI

Id. 05111/2022

RESOLUÇÃO 005/CMDPI/2022 DE 25 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE VISITA AS INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA E CENTRO DIAS, DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária Ordinária, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa CMDPI **RESOLVE**:

Art. 1º Tornar Público a composição da Comissão de visita as instituições as Instituição de Longa Permanência e Centro Dias, do Conselho da Pessoa Idosa – CMDPI, para o Mandato de 27 de julho de 2022 a 27 julho de 2023.

Conselheiras Não Governamentais

Rosângela dos Santos da Silva
Vânia Suely Dias de Carvalho Lélis
Vânusia Barbosa de Oliveira Amaral

Conselheiras Governamentais

Marilena Rocha de Souza Francisco
Elisabeth Lúcia de Ávila Alves
Patrícia da Silva Nappi

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Nova Iguaçu 25 de julho de 2022

SOLANGE DA SILVA BRITO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos
da Pessoa Idosa - CMDPI

Id. 05112/2022

RESOLUÇÃO 006/CMDPI/2022 DE 25 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE A CERTIFICAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA CADASTRADAS NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU/RJ – CMDPI

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária Ordinária do dia 25 de julho de 2022, quanto a publicação em conjunto das certificações das ILPIS cadastradas e aprovadas no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa CMDPI **RESOLVE**: